



**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA DE
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

Às nove horas do dia doze de junho de 2014, na sala de reunião da Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, no Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador - Bahia, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental com as presenças dos membros integrantes Tatiany de Andrade Oliveira, suplente do presidente, SEMA/COGEF, Elba Alves Silva – SEMA/SPA, Cristiana Sousa Vieira – SEMA/SEP, Ana Carla Solto Rocha – INEMA/DIRUC, Maria Cristina Gomes Sanches – INEMA/DIRRE, Cláudio de Carvalho Mascarenhas – CEPRAM, Eduardo Henrique Rode e Leila Márcia Souza Oliveira – CONERH, além dos convidados: Marcos Pinheiro, Consultor do Projeto Consolidando as Unidades de Conservação da Bahia – Conservação Internacional, Erika Campos e Pedro Henrique Cardoso - INEMA/DIRUC, Roberta Lucena e Horacio Leal – SEMA/COGEF e Raissa Pimentel – SEMA/ASSESP. Constaram em pauta: 1) Aprovação da ata da 12ª reunião ordinária; 2) Apresentação do Procedimento Gestão da Compensação Ambiental e Relatório de atividades. 3) Apreciação: Proposição sobre a deliberação da aplicação de recursos da Compensação Ambiental do empreendimento “Terminal de Regaseificação da Bahia – TRBA” - TCCA nº 01/2012, referente aos projetos mencionados no item 2, subitens I, II e III; Fortalecimento da atividade pesqueira sustentável em comunidades tradicionais da APA Baía de Todos os Santos; Agroecologia como alternativa de renda para comunidades tradicionais da APA Baía de Todos os Santos; Fortalecimento e Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal na APA Joanes-Ipitanga; 4) Informes, 5) O que ocorrer. Fez a leitura da ata da 12ª reunião, tendo esta sido aprovada. Em seguida foi analisada e discutida a proposta de Instrução Normativa SEMA/INEMA que estabelece procedimentos para gestão da compensação ambiental no âmbito do Estado da Bahia e atribui as responsabilidades de cada área envolvida neste processo; ressaltou-se que a Diretoria de Unidade de Conservação – DIRUC/INEMA é responsável pela gestão das Unidades de Conservação beneficiadas com os recursos da Compensação Ambiental, pelo acompanhamento e avaliação do andamento das ações das respectivas Unidades de Conservação beneficiadas, emitindo os pareceres técnicos e aprovação à Secretaria Executiva. Compete a Diretoria de Regulação – DIRRE o estabelecimento do grau de impacto avaliando os impactos negativos a partir do EIA/RIMA. Pontuou-se que a metodologia do processo da compensação seria da seguinte forma: a DIRRE aprova o valor da compensação ambiental, no entanto, a COGEF e a área jurídica da SEMA fazem a análise desta através de Nota Técnica e posteriormente encaminha para o INEMA que faz a avaliação final aprovando ou não o valor da



41 Compensação Ambiental, para que então este seja disponibilizado para o
42 empreendedor. A DIRRE é a responsável pela avaliação do que pode ou não
43 ser considerado como impactos positivos. Salientou-se que a Lei do Sistema
44 Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC explica o porque
45 dos impactos mitigáveis não entrarem na conta matriz e que os não mitigáveis
46 são os impactos aptos ao processo de compensação ambiental. Claudio
47 Mascarenhas falou sobre a aprovação da Política Nacional de Controle Social,
48 como marco legal no país, e a importância na participação social, citando a
49 necessidade de discutir a questão do projeto sócio ambiental. Discutiu-se a
50 realização de projetos socioambientais com o intuito de fortalecer a relação
51 com a comunidade, seja participando na elaboração dos projetos ou no
52 monitoramento destes. Dando continuidade, discutiu-se sobre o termo de
53 compromisso dos empreendimentos Vanádio Maracás e Espaço XXI – Bloco A.
54 Ambos os termos eram do ano passado, no entanto só foram assinados no ano
55 corrente. Discutiu-se também a destinação dos recursos uma vez que estes
56 empreendimentos ainda não tinham projetos elaborados. Registrou-se que, em
57 relação ao empreendimento da empresa Vanádio, a prefeitura de Maracás
58 manifestou interesse de fazer um investimento na unidade de conservação
59 municipal. Ainda, foi comunicado que os Termos de Referência estão prontos
60 para serem encaminhados às empresas para fins de contratação dos projetos
61 que já foram apresentados e aprovados na CCA. Registrou-se que há ainda
62 pendente o projeto de regularização fundiária que está em andamento na
63 Procuradoria Geral do Estado – PGE para em seguida ser aprovado e
64 encaminhado para contratação. Frisou-se no tempo gasto com a tramitação
65 dos processos entre a PGE e a SEMA por conta da burocracia e ponderou-se
66 uma liberação mais célere. Sugeriu-se convidar um advogado do Tribunal de
67 Contas da União – TCU com experiência em avaliação dos modelos de gestão
68 de compensação ambiental e cogitou-se a possibilidade de realizar um
69 Workshop sobre o tema entre os meses de julho e agosto. Deu-se
70 prosseguimento para o tópico “execuções”: primeiro citou-se o Termo de
71 Encerramento da Foz do Brasil que já tinha sido finalizado; depois falou-se
72 sobre a Bahia PCH1, empreendimento destinado para a Estação Ecológica do
73 Rio Preto, que está em trâmites finais para contratação da empresa que fará o
74 georreferenciamento da unidade que será cerqueada. Além disso, já foi
75 adquirido os as motos e o barco. Na Foz do Brasil, o trâmite se concretizou e
76 os equipamentos para o Monumento Natural Cânion do Subaé e Parque
77 Estadual Sete Passagens foram incorporados e patrimoniados, além de todas
78 as notas fiscais terem sido apresentadas, facilitando assim a realização do
79 Termo de Encerramento. Em relação a execução, discutiu-se a ineficiência dos
80 convênios e foi colocada a necessidade de mudança nas estratégias de



81 execução e o intuito da formação de um Grupo de Trabalho - GT para
82 proposição de estratégias mais adequadas. Em seguida, foi informado que a
83 empresa INCORPLAN Incorporações Ltda. solicitou reconsideração da
84 gradação em análise e que a mesma acabou de receber a Licença de
85 Instalação. Esse caso será analisado pelo INEMA e o Jurídico do órgão. Citou-
86 se o atraso à entrega da planilha de custos por parte da Mineração Caraíba e
87 que diante disso o não pronunciamento por parte das empresas será passível
88 de fiscalização, notificação e multa pelo INEMA, devendo-se passar ao uso dos
89 procedimentos cabíveis dentro de prazos estabelecidos na Lei e reforçar a
90 atenção em relação ao pedido de renovação de qualquer atividade da empresa
91 junto ao INEMA para certificar-se do condicionante de compensação e seu
92 cumprimento. Registrou que a empresa Patrimonial Saraíba está em processo
93 de execução e já foi notificada, no entanto encontraram dificuldades para
94 localizar o endereço desta, não havendo a colaboração da mesma. Diante
95 disso o processo foi encaminhado à assessoria para então ser despachado à
96 PGE com o pedido de ajuizamento. Apresentou-se um Termo de Ajustamento
97 de Conduta assinado em 2008 pelo Ministério Público, SEMARH e CRA, na
98 época, definindo o pagamento de 0,25% para o Parque Municipal do Vale
99 Encantado. Esse documento foi recebido pela SEMA e encaminhado à PGE.
100 Até então aguarda-se o retorno do processo. Foi ressaltado que o Vale
101 Encantado é uma obra da prefeitura que emitiu decreto de criação e nunca
102 realizou a delimitação. Dando prosseguimento, discutiu-se que a execução do
103 projeto Joanes-Ipitanga estava deficiente, somente dois produtos dos nove
104 possíveis foram aprovados. Frizou-se principalmente na não elaboração de
105 produtos simples por questões técnicas, tais como produtos cartográficos e
106 mapa base, necessários para o cumprimento de outros produtos. Falou-se
107 sobre a falta de experiência e conhecimentos básicos do profissional
108 responsável e sugeriu-se a representação de erro técnico junto ao CREA. Em
109 seguida, a senhora Ana Carla Souto apresentou os projetos para
110 conhecimento. Primeiro foi abordado o projeto da pesca artesanal, construído
111 com a comunidade de Parafuso, município de Camaçari, e o Conselho Gestor,
112 em setembro de 2012, fruto das ações de atendimento a condicionante
113 ambiental, anuência prévia da Concessionária Bahia Norte. Foi informado que
114 a DIRUC construiu o projeto socioambiental em função de atividade pesqueira
115 e que este tinha como objetivo melhorar a participação da comunidade
116 pesqueira, otimizar os processos produtivos locais com vistas na
117 sustentabilidade ambiental e econômico-financeira da pesca artesanal visando
118 buscar de forma integrada a conservação do meio ambiente na área de
119 abrangência da APA Joanes/Ipitanga. O objetivo geral era viabilizar apoios
120 institucionais e financeiros para a preservação ambiental e uso sustentável da



pesca artesanal no Rio Joanes, a partir da comunidade pesqueira. Também, levar em consideração o fortalecimento do sócio-ativismo e da cadeia produtiva, além da caracterização da Bacia Fluvial do Joanes. Registrou-se que o projeto tinha um monte de recursos consideráveis no valor de R\$ 543.558,00 para ser executado em um ano e meio. Dando continuidade, ressaltou-se sobre a contratação da empresa que iria construir a política pública da Estratégia Nacional em Comunicação e Educação Ambiental – ENCEA na Bahia. Outros problemas que precisam ser mitigados e trabalhados com linhas de ação voltadas à conservação foram citados, tais como a contaminação de chumbo na foz do rio Subaé, a ausência de políticas públicas na Comunidade de Iguape, apesar desta estar dentro de uma RESEX, e as comunidades quilombolas que iriam ser atingidas pelo empreendimento de Caraíbas. Outro projeto apresentado dentro da linha do fortalecimento do gestor foi a capacitação do conselho gestor do rio Joanes-Ipitanga que visa fortalecer a comunidade e a pesca sustentável, especialmente as quilombolas pesqueiras. Também ocorreu a apresentação do Projeto de agroecologia para o fortalecimento da integração entre a gestão da APA Baía de Todos os Santos e a gestão do ICMBio na RESEX do Iguape. Por fim, foi decidido sobre a realização da próxima reunião para o dia 8 de julho, providenciando a deliberação desses projetos, a instrução normativa e a apresentação da instrução normativa de regulamentação fundiária. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada na qual eu, Michele Cedro Cardoso, lavrei esta Ata que será assinada por mim e pelos membros presentes. Salvador, 12 de junho de 2014.

Membros presentes:

Tatiany de Andrade Oliveira – Coordenadora da COGEF

Elba Alves Silva – SPA/SEMA *Elba Alves Silva*

Cristiana Souza Vieira – SEP/SEMA *Cristiana Souza Vieira*

Ana Carla Solto Rocha – INEMA/DIRUC

Maria Cristina Gomes Sanches – INEMA/DIRRE *P/Maria Cristina Gomes Sanches*

Claudio de Carvalho Mascarenhas – CEPRAM *Cláudio de Carvalho Mascarenhas*

Eduardo Henrique Rode – CONERH *Eduardo Henrique Rode*

Leila Márcia Souza Oliveira – CONERH

Esti